

RAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA – PMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV e VI do artigo 3º do Decreto nº 8.883, de 10 de março de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º [...]

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
[...]

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego.”

Art. 2º Fica acrescido o inciso XI ao artigo 3º do Decreto nº 8.883, de 10 de março de 2020:

“Art. 3º [...]

XI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – Prefeitura Regional da Área Continental.”

Art. 3º Os novos representantes deverão ser indicados em até 30 (trinta) dias da publicação deste decreto, mantidas e ratificadas as nomeações dos demais membros, no que couber, e da coordenação do Grupo Técnico de Trabalho realizadas por meio da Portaria nº 094/2020-GPM e suas alterações.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

**DECRETO Nº 10.026
DE 20 DE ABRIL DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.315, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 9.315, de 29 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

II – representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
Titular: Carlos Tadeu Eizo;
Suplente: Roberto Moyano Souza;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

**DECRETO Nº 10.027
DE 20 DE ABRIL DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.962, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IX e XV do artigo 1º do Decreto nº 9.962, de 10 de fevereiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

IX – Prefeitura Regional da Área Continental – PREF – AC:

Titular: Gisela Aparecida Rodrigues Álvares;
Suplente: Ana Paula Oliveira Matusevicius;
[...]

XV – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego – SEPORTE:

Titular: Eliana dos Santos Mattar;
Suplente: Claudia Regina Mehler de Barros;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 10.028
DE 20 DE ABRIL DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 9.949, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA LEVANTAMENTO E ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES POR CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE NAS CATEGORIAS DE USOS INDUSTRIAIS, PORTUÁRIOS E RETROPORTUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX, ao artigo 3º do Decreto nº 9.949, de 02 de fevereiro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

IX – 01 representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 10.029
DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE AS SIGLAS QUE IDENTIFICAM AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Seção Centro Educacional da Zona Noroeste, do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, da Secretaria Municipal de Educação será identificada pela sigla “SECED-ZNO”.

Art. 2º A Seção de Projetos, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos será identificada pela sigla “SEPRO-SEMULHER”.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL